

Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

Constituinte, ciência e tecnologia

CROWDOWALDO PAVAN e JOÃO ALEXANDRE VIÉGAS

A Assembléia Nacional Constituinte, que na fase mais recente, a das discussões em plenário, tem dado ao país uma rara e competente lição prática do que vem a ser democracia, votará, proximo, o capítulo IV, do Título VIII do projeto apresentado pela Comissão de Sistematização. Trata-se da questão da Ciência e Tecnologia, que muito adequadamente figura no título "Da Ordem Social".

Em pouco mais de um ano de funcionamento da Assembléia, os constituintes têm passado seguidos atestados de que estão abertos à superação de divergências político-ideológicas legítimas para, nos temas polêmicos, chegarem a soluções institucionais em que mais alto falem os grandes interesses da nação.

Esse espírito certamente vai orientar a votação do capítulo da Ciência e Tecnologia. E antes mesmo do momento decisivo da votação, deve presidir as reflexões dos parlamentares sobre a questão pela qual passa, inelutavelmente, o futuro do país — de tal maneira que já hoje é ponto pacífico, entre pensadores contemporâneos de tendências diversas, que o conhecimento científico e tecnológico tornou-se condição essencial para o desenvolvimento econômico, senão maior, pelo menos da mesma ordem de grandeza que os recursos para investimento.

Nesse âmbito, um ponto de meditação para os parlamentares constituintes está no artigo 254 do projeto da Comissão de Sistematização, que define o mercado interno como integrante do patrimônio nacional, razão porque deve "ser ordenado de modo a viabilizar o desenvolvimento sócio-econômico, o bem-estar da população e a realização da autonomia tecnológica e cultural da nação".

É esse artigo, crucial para a garantia do nosso desenvolvimento tecnológico e, por consequência, da nossa autonomia e soberania, que foi suprimido na emenda que o Centrão apresentou ao capítulo da Ciência e Tecnologia.

Pode-se interrogar que relação guarda esta definição de mercado com o desenvolvimento científico e tecnológico, que desejamos para o Brasil — um desenvolvimento capaz de colocá-lo entre as grandes nações do novo século do que se aproxima. Ora, a proteção do mercado interno de uma nação constitui uma prática universal. Tradição dos países que ao longo do século 20 consolidaram históricas posições de destaque no cenário mundial.

Um pequeno exemplo pode ilustrar com propriedade a nossa afirmação: há alguns anos, o governo dos Estados Unidos anulou uma concorrência ganha por uma empresa japonesa, para interligar Washington, Boston e Nova York por sistema telefônico baseado em fibras óticas e entregou a encomenda a uma empresa americana que havia apresentado preços 30% superiores. Alegação para o procedimento: razões de segurança nacional. Os Estados Unidos não relutaram em reservar o seu mercado para a sua tecnologia e a sua indústria.

A história está pontilhada de exemplos semelhantes que atestam a vigência, entre os países desenvolvidos, dessa prática secular. E um olhar em direção do passado nos conduz das atuais barreiras técnicas, complexas e intransponíveis, até o "Buy American Act", uma lei do século passado que obriga o poder público dos Estados Unidos a dar preferência, em suas compras, aos produtos fabricados por empresas norte-americanas.

Se abandonamos a profundidade do tempo e deslocamos nossa análise, no rumo do Oriente, não são diferentes as constatações que extraímos do seu exemplo: no Japão, um país exportador, a maior parte do PIB é realizada no seu mercado interno. Isto significa que é esse mercado quem remunera o avanço da tecnologia japonesa.

Os países ricos seguramente não adotam esse procedimento — contar



firmemente com o mercado interno para remunerar os custos do desenvolvimento — por qualquer postura isolacionista, ou afirmação supérflua de poder político. A razão fundamental desta prática é que não há fórmulas mágicas para assegurar o crescimento de setores estratégicos, nem conquistas tecnológicas contínuas, num mercado assaltado de todos os lados por uma competição desigual. A proteção transforma-se, portanto, em condição vital do desenvolvimento tecnológico.

Não é, de resto, outra a evidência que salta da análise de alguns setores industriais nas fronteiras do nosso próprio país. De segmentos que apresentam uma performance de eficiência dentro do panorama industrial brasileiro.

Neste sentido, é oportuno citar declaração feita pelo atual presidente da Petrobrás, coronel Ozires Silva, em conferência na Assembléia Legislativa de São Paulo, em setembro de 1983, que sintetiza em grande parte as razões do desempenho da Embraer. A empresa — afirmava ele — "só consegue exportar porque: 1. Trabalha com tecnologia própria (o licenciador não permitiria a competição com o licenciado); 2. O mercado interno foi o suporte para a exportação; 3. Não se fugiu à vocação nacional, fez-se o que o Brasil precisava; 4. Projetou um produto diferenciado e, assim, conseguiu entrar no mercado internacional — Hoje, nos Estados Unidos, existem mais aviões Bandeirantes que no Brasil".

A indústria nacional da aeronáutica efetivamente demonstra que a proteção ao mercado para o investimento e a inteligência nacionais deu frutos inimagináveis, quando da sua implantação. A Embraer cresceu com base nas encomendas da Força Aérea Brasileira. E ela atingiu, em 86, um faturamento de 624 milhões de dólares, investindo cerca de 8,9% deste valor, ou seja 30 milhões de dólares, em pesquisa e desenvolvimento. A empresa produziu até aqui mais de 3.500 aeronaves, que voam em 45 países, dos cinco continentes.

A indústria de informática é outro segmento que revela os efeitos positivos do mercado nacional sobre o desenvolvimento tecnológico. Em apenas oito anos de proteção ao mercado, já haviam surgido mais de 200 empresas nacionais, fabricantes de produtos concebidos dentro do país. Em 1987, 12 anos depois da decisão sobre a reserva de mercado, o setor apresentou um faturamento de cerca de 2 bilhões de dólares e o saldo da sua produção elevou-se a mais de um milhão de computadores. Hoje, ele emprega mais de 2.500 engenheiros em desenvolvimento e representa uma base firme para o Brasil acompanhar a revolução científica e tecnológica em informática.

Um terceiro exemplo é o das fibras óticas, fundamental, no presente, para os sistemas de telecomunicação no mundo. Poucos países, como Estados Unidos, Inglaterra e Japão, dispõem da tecnologia, que no Brasil teve origem em pesquisas efetuadas na Unicamp, onde se formaram os recursos humanos e foram concluídas as primeiras etapas do projeto, depois continuado pela Telebrás.

Para assegurar a produção industrial das fibras óticas, a Telebrás abriu uma concorrência, ganha por uma empresa privada nacional — a ABC X TAL —, garantindo que durante cinco anos faria a aquisição do produto nessa empresa. Por isso, há no Brasil uma indústria dessas fibras, que utiliza tecnologia nacional e é considerada de excelente qualidade, em outros países. Essa história não poderia ser contada se a Telebrás viesse a importar fibras óticas do Exterior, ou comprasse o produto de empresas estrangeiras no Brasil.

Entendemos que esses são elementos que não se pode desconsiderar, quando se define no Brasil as linhas decisivas que traçarão a nova ordem institucional do país. Quando se estabelece a base legal do nosso desenvolvimento científico e tecnológico.

O país, nos últimos anos, deu

largos passos no sentido de colocar a Ciência e a Tecnologia no lugar que lhe cabe dentro do processo de desenvolvimento. A criação do Ministério da Ciência e Tecnologia, há três anos, por decisão do ex-presidente Tancredo Neves e o decidido apoio do presidente José Sarney a essa área, são indicadores incontestáveis desta nova posição a que se alçam no Brasil a Ciência e a Tecnologia.

Dados numéricos hoje expressam materialmente essa mudança de perspectiva. O orçamento global do Ministério da Ciência e Tecnologia atingiu o equivalente a 342,6 milhões de dólares, em 86; em 87, foi elevado para 483 milhões de dólares. O orçamento do CNPq, passou de 117,5 milhões de dólares, em 86, para 230,7 milhões de dólares, em 87. Isso se refletiu de maneira direta no número de bolsas de estudo concedidas a pesquisadores e estudantes brasileiros, um instrumento fundamental para garantir a formação de recursos humanos de alto nível em Ciência e Tecnologia.

Em 1986, o CNPq concedeu 13.628 bolsas, de formação e pesquisa. No ano seguinte, este número saltou para 18.829 bolsas e, já em 88, a meta física do Conselho é a concessão de 29.140 bolsas.

É assim, uma posição para a qual a Ciência e a Tecnologia já se projetam, no país, que não pode ser ameaçada. Que precisa ser garantida, como uma exigência fundamental do desenvolvimento e da criação de uma sociedade mais rica e socialmente mais justa. O artigo 254, a proteção ao mercado interno, precisam, portanto, ser mantidos no texto da nova Constituição brasileira.

CROWDOWALDO PAVAN, 69, é presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do Comitê Interamericano de Ciência e Tecnologia da OEA, ex-presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), professor emérito da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e docente da USP.

JOÃO ALEXANDRE VIÉGAS, 33, é historiador do Núcleo de História da Ciência e Tecnologia da USP, ex-secretário de Biotecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e autor, com Crowdowaldo Pavan, do livro "Constituinte, Ciência e Tecnologia".

Lembretes aos constituintes

NEY PRADO

Aos que, aliviados com a votação final da nova Carta, pensam que a abertura política está concluída e consolidada a democracia, quero lembrar-lhes que ela é um objetivo permanente de uma sociedade que preza a liberdade, enquanto que a abertura, apenas um processo: abertura não é democracia.

Aqueles que, satisfeitos, imaginaram que a mera institucionalização jurídica de um regime realiza uma democracia, lembrem-lhes, também, que há nela mais que a positividade de uma fórmula juspolítica: a democracia vai além de um regime político, pois é a aceitação e a prática de valores convencionais superiores que a tornam, também, um método de solução pacífica dos conflitos e, sobretudo, um estilo de vida.

Aos políticos, que se consideram seguros quanto às respostas e inabaláveis em suas convicções, sempre é útil recordar que, sem prejuízo de suas idéias e crenças, o exercício da democracia só é possível pelo diálogo e pela negociação; isso é que a torna tão especial como solução privilegiada de convivência política nas sociedades civilizadas. Mas a prática do diálogo e da negociação pressupõe, por sua vez, a lealdade, a veracidade e a tolerância, tanto entre correligionários quanto entre adversários; notadamente a tolerância, já que, graças a ela o

pluralismo das idéias e das soluções pode enriquecer a vida social.

Porém a alguns que, não obstante as duras lições da história, ainda acreditam que, sob o pálio das liberdades democráticas, é possível abrigar os que contra ela conspiram; a esses, que dela pretendem apenas usar de suas franquias para destruí-la, dirijo uma súplica: sejam menos generosos e mais realistas, pois com os intolerantes há que se ter limites. Até para que os tolerantes sobrevivam. Embora faça parte do jogo democrático a oposição aos governos, não se a deve confundir com a contestação ao regime, que visa, apenas, terminar o jogo. A oposição ao governo faz-se pelas vias políticas e jurídicas, consensualmente estabelecidas, enquanto que a contestação se vale da subversão, da insídia, da violência, e do golpe. Democracia inclui, assim, necessariamente, a sua autodefesa: a defesa do governo e do regime.

A tantos constituintes, que empunharam com decisão suas bandeiras, terçaram com veemência por suas idéias e souberam conquistar e honrar, com sua luta, o voto que os elevou ao soberano colégio da nação; a todos esses, que exercitaram denodadamente a disputa eleitoral e a afirmação de suas lideranças, creio que não me desmariarei em repisar que a democracia não se esgota, senão que apenas se inicia,

na luta pelo poder. A face agonal, da disputa, pelo acesso e manutenção do poder, deve, necessariamente, seguir-se a face arquitetônica do poder, com sua destinação, exercício e contenção. E a atividade criadora, construtora, condutora e integradora do poder que possibilita à democracia atingir plenamente a sua finalidade.

Mas aos que entenderem, receosos do autoritarismo, que a democracia dispensa a autoridade, reservem-lhes uma indagação retórica à guisa de lembrete: e poder, sem ela, sobreviver? O exercício da autoridade sem democracia não é mais que autocracia, mas a prática da democracia sem autoridade não passa de utopia: é que na legitimidade de sua origem, na legalidade de seu título que se fundamenta a licitude de seu exercício. Por isso é de grande importância abandonar a idéia de que democracia é incompatível com a autoridade. Democracia não significa ausência de autoridade, mas autoridade dentro da lei.

Cumpra, todavia, recordar, aos que nutrem ainda ressentimento e receios, que os princípios de ordem e de conciliação, que fazem da democracia um método aperfeiçoado de composição de conflitos, tornam-na, também, uma solução geral para quaisquer modalidades de enfrentamento de poder na sociedade. Mesmo entre os poderes instituo-

nais do Estado, que devem ser fortes, embora limitados, e independentes, embora harmônicos, para que componham, na diversidade de suas funções, a unidade integrada de um poder estatal eficiente e justo.

Por outro lado, aos que possam imaginar que a democracia reduz-se a um mero princípio funcional de composição de conflitos e de harmonização de interesses, como se fora apenas um produto engenhoso e pragmático de uma negociação política olímpicamente alheia do valor desses interesses, vai este último lembrete. O homem, como ser moral, não pode prescindir de seu rumo e de seu prumo éticos: Só a subordinação da política à moral é que a torna livre; o que a escraviza é fazê-la subalterna às paixões, aos vícios, às ideologias e aos interesses egoísticos. Sem seus fundamentos éticos, a democracia não é mais que uma casca, uma forma, um procedimento, ritualizado e estéril, perigoso até... pois se torna uma contra-facção perversa de si própria.

São lembretes, senhores constituintes, que nestas horas de decisão, podem concorrer para que a Constituição de 1988 abra-nos os iluminados caminhos para uma autêntica democracia.

NEY PRADO, 55, é professor de ciência política na Fundação Getúlio Vargas (SP) e foi secretário-geral da Comissão de Estudos Constitucionais.